



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1139 ENT.: 1053 PROC. Nº:	09/03/2015

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 680/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 2336, datado de 09 de março, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos  
Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 1053  
Data: 09-03-2015

Exma. Senhora  
Dra. Marina Resende  
Chefe do Gabinete da  
Senhora Secretária Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Palácio de S. Bento-Assembleia da  
República  
1249-068 Lisboa

Sua referência  
Nº 88  
Ent. 77

Sua comunicação  
09-01-2015

Nossa referência  
Ent.- 356/2015  
Proc. 8/15

**ASSUNTO: Pergunta nº 680/XII/4.ª, de 09 de janeiro, dos Deputados Mário Ruivo, João Portugal, Maria Antónia de Almeida Santos, Paulo Ribeiro de Campos e Luísa Salgueiro (PS)-Falta de médicos no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital**

Na sequência da Pergunta acima referida com questões dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar que a política de saúde do XIX Governo Constitucional assenta no cumprimento do direito constitucionalmente consagrado à saúde, mediante a garantia do acesso à prestação de cuidados de saúde de qualidade, efetivos nos seus resultados e, simultaneamente, eficientes do ponto de vista alocativo.

A falta de médicos, estrutural, de Médicos de Família tem sido solucionada a curto e médio prazo, através da discriminação concursal positiva dos agrupamentos de centros de saúde com uma maior carência de recursos humanos - resultante de uma maior densidade populacional ou, no caso presente do centro de saúde de Oliveira do Hospital do agrupamento de centros de saúde do Pinhal Interior Norte da ARS Centro, de uma menor capacidade de atração de profissionais de saúde nesta zona.

Foram afetas, ao ACeS do Pinhal Interior Norte, duas vagas para recém-especialistas em medicina geral e familiar, encontrando-se o processo de recrutamento em curso. De salientar que, já na época anterior, tinham sido afetas duas vagas que, por razões não controláveis pelo Ministério da Saúde porque estritamente dependentes da vontade de potenciais candidatos, ficaram desertas.

Em adição, e face à previsível aposentação de clínicos, foram contratados serviços médicos para reforço do atendimento do SAP - por forma a permitir aos médicos do centro de saúde afetar mais tempo para consultas programadas dos seus utentes - estando, ainda, prevista a contratação de médicos aposentados.

De referir, por outro lado, que, a duração do processo formativo médico em medicina geral e familiar (pré-graduado e formação especializada) corresponde a 10 anos, existindo, no decurso deste processo, “pontos críticos” não passíveis de controlo pelo Ministério da Saúde - a saber: *numerus clausus* das faculdades de medicina e atribuição da idoneidade e capacidade formativas por parte de órgão regulador autónomo (a Ordem dos Médicos, através do seu Colégio da Especialidade de Medicina Geral e Familiar).

No entanto, o Ministério da Saúde e respetiva ARS continuara a desenvolver esforços e os mecanismos concursais e outros, adequados, para dar resposta às necessidades desta população.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete



(Luís Vitorio)